



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0003228-09.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: Assistência de Capacitação - ASCAP
ASSUNTO	: Inexigibilidade de licitação

Decisão nº 2782 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação encaminhada pela Assistência de Capacitação - ASCAP, com vistas à inscrição de até 30 (trinta) servidores no evento "**LICITAÇÕES E COMPRAS SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", promovido pela empresa **IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, com carga horária total de 12h, a ser realizado nos dias 13 a 15 de maio de 2025, na modalidade online (ao vivo), ao custo total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Constam nos autos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (doc. nº 2436027);
- b) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública (doc. nº 2436029);
- c) Documento de Formalização da Demanda (doc. nº 2437175);
- d) Termo de Referência (doc. nº 2437185);
- e) Informação nº 2745 da ASCAP (doc. nº 2437222);
- f) Pré-empenho dos valores para contratação (doc. nº 2443343), bem como informação nº 2939 acerca da disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2443345);
- g) Comprovação de capacidade técnica (doc. nº 2435821);
- h) Parecer nº 668 / 2025 - TRE-MA/PRES/SUCIG favorável a inexigibilidade de licitação (doc. nº 2444336) e
- i) Parecer nº 675 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG/ASJUR opinando pela contratação direta (doc. nº 2444930).

É o relatório. **Decido.**

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, ao custo total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, concernente a participação no evento "**LICITAÇÕES E COMPRAS SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", com carga horária de 12h, na modalidade online (ao vivo), para até 30 (trinta) servidores, a ser realizado nos dias 13 a 15 de maio de 2025, com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e de acordo com o Parecer nº 675/2025 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2444930).

Determino a divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Assistência de Análise e Licitação - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN para emissão de empenho.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 22/04/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2450340** e o código CRC **8268FF82**.

0003228-09.2025.6.27.8000 | 2450340v5

